



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA, EM 24 DE MARÇO DE 2023, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL.

Às onze horas do vigésimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte três, no Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira, reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Pilar do Sul para a 3ª Sessão Extraordinária realizada no presente ano legislativo, a qual iniciou com a presença dos membros da Mesa Diretora Vereadores: **Eli de Góis Vieira Júnior** - Presidente da Câmara Municipal, **Vagner Batista de Oliveira Machado** - 1º Secretário e **Cláudia Maria de Barros Garcia** - 2ª Secretária e demais Vereadores: **Antonio José de Matos**, **Clayton Álvaro Machado**, **Elaine Nogueira Ramos**, **Luiz Antonio Brisola**, **Maria de Fátima de Campos Nunes**, **Miguel Guedes de Carvalho** e **Silvio Tsutomu Yasuda**. Ausente: Vereador **José Pedro da Cruz** - Vice-Presidente. Com número legal, o Senhor Presidente iniciou com a **deliberação** da Ata da 7ª Sessão Ordinária realizada em 21 de março de 2023, sendo APROVADA por unanimidade de votos e assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores presentes. Foi dado início na fase da **ORDEM DO DIA**, com as deliberações das matérias objeto da convocação realizada pelo Ofício nº 312/2023/CMPS e que constam com Parecer emitido pelas Comissões Permanentes: 1) **Projeto de Lei Complementar nº 8/2023** (Autoriza o Poder Executivo a conceder excepcionalmente em pecúnia o auxílio-alimentação do funcionalismo público municipal e dá outras providências), dispensou-se a leitura do Projeto e dos pareceres das Comissões. O Projeto de Lei Complementar foi submetido ao Plenário à discussão e votação, sendo APROVADO por unanimidade de votos em Turno Único. 2) **Projeto de Lei Complementar nº 9/2023** (Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências), dispensou-se a leitura do Projeto e dos pareceres das Comissões. O Projeto de Lei Complementar foi submetido ao Plenário à discussão fazendo uso da palavra o Vereador Clayton Álvaro Machado, logo após, o Projeto de Lei Complementar foi submetido à votação, sendo APROVADO por unanimidade de votos em Turno Único. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, o Senhor Presidente agradeceu ao público presente, aos Senhores Vereadores e deu por encerrada a Sessão Extraordinária. Eu Lucas de Góis Vieira Júnior, Lucas de Góis Vieira Júnior, Diretor Legislativo, lavrei a presente Ata sob a superintendência da 1º Secretário.

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira, 24 de março de 2023.

**ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal

**JOSÉ PEDRO DA CRUZ**  
Vice-Presidente

**VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO**  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



- AUSENTE NA SESSÃO DE APROVAÇÃO -

**CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA**

Secretária

**ANTONIO JOSE DE MATOS**

Vereador

**CLAYTON ALVARO MACHADO**

Vereador

- AUSENTE NA SESSÃO DE APROVAÇÃO -

**ELAINE NOGUEIRA RAMOS**

Vereadora

**LUIZ ANTONIO BRISOLA**

Vereador

- AUSENTE NA SESSÃO DE APROVAÇÃO -

**MARIA DE FÁTIMA DE CAMPOS NUNES**

Vereadora

**MIGUEL GUEDES DE CARVALHO**

Vereador

**SILVIO TSUTOMU YASUDA**

Vereador

29 MAR 2023

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Pilar do Sul, no dia

**LUCAS DE GOES VIEIRA JÚNIOR**

Diretor Legislativo